

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
(Lei Municipal 996/2022)**

ATA Nº 09/2023

Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR de Simão Dias/SE, realizada no dia 30 de novembro de 2023.

001	Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nas dependências do Centro de
002	Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado na Rua José Tavares,
003	Conjunto Centenário S/N, Centro, Simão Dias/SE, às 09:00 horas, sob a presidência do
004	conselheiro Aristeu de Jesus Reis, fizeram-se presentes os conselheiros e visitantes que
005	subscrevem a lista de presença que segue anexa. O presidente saudou a todos os presentes e
006	deu início aos trabalhos com a pauta do dia: RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO . Em razão
007	do desligamento da Associação Desportiva Cultural e de Ensino Grupo Aruandê Capoeira, faz-
008	se necessária a reestruturação deste conselho com o preenchimento da respectiva vaga. Em
009	respeito ao disposto no Regimento Interno “ <i>Art. 7º. O Conselho Municipal de Promoção da</i>
010	<i>Igualdade Racial de Simão Dias é composto por 06 (seis) membros titulares e igual número</i>
011	<i>de suplentes, sendo: [...] §6º. Em caso de vacância em algum assento do Conselho, a vaga</i>
012	<i>permanecerá em aberto, podendo ser ocupada, a qualquer tempo, somente pela etnia de</i>
013	<i>direito, por eleição complementar ou indicação da instituição que representa.” a vaga</i>
014	<i>permaneceu em aberto para indicação pela entidade de direito, mas esta permaneceu inerte</i>
015	<i>durante o período em que foi notificada até a presente data. O Regimento Interno ainda afirma</i>
016	<i>que “Art. 11. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de</i>
017	<i>operacionalizar as ações de natureza técnica ou política, constituirá comissões, permanentes</i>
018	<i>ou temporárias, com a finalidade de promover ações, realizar estudos e elaborar propostas</i>
019	<i>que subsidiem as ações do Conselho, a sua apreciação, sendo: [...] §7º. Os Membros terão</i>
020	<i>seus mandatos extintos caso faltem, sem motivos justificados por escrito, a três reuniões</i>
021	<i>consecutivas ou cinco alternadas, sendo a indicação de seu sucessor feita pela mesma</i>
022	<i>entidade ou a critério do pleno deste conselho.”</i> . Por esta razão, o presidente trouxe ao pleno
023	nesta reunião a proposta de aproveitamento da candidatura da Sociedade de Apoio Sócio
024	Ambientalista e Cultural – SASAC para ocupar a vaga em aberto neste conselho. A instituição
025	em questão ficou em quarto lugar no Fórum de Constituição do COMPIR, o qual constava com
026	03 (três) vagas, sendo a primeira e única suplente. Considerando a publicação do Diário Oficial
027	nº CDLXXVIII, datada de 06 de fevereiro de 2023, a SASAC preencheu todos os requisitos e
028	mostrou-se estar habilitada para participar deste conselho. Considerando os princípios da boa-
029	fé e da eficiência, o presidente propôs ao pleno que a SASAC seja convidada para ocupar a
030	vaga em aberto. Questionou aos conselheiros presentes se teriam alguma outra indicação a ser
031	feita. Os conselheiros não fizeram outra indicação. A pauta foi colocada em votação. Após as
032	deliberações, a votação se deu por unanimidade em favor do aproveitamento da SASAC para
033	ocupar a vaga. Votaram a favor: Aristeu de Jesus Reis (presidente), Eduardo Menezes dos
034	Santos (Secretaria Municipal de Educação - SEMED), Rosivalda Carvalho Andrade
035	(Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT), Patrícia Modesto Matos (Secretaria
036	Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT) e Willames de Jesus Santos
037	(integrante com notório saber da temática). Encerrada a votação e não havendo mais nada a
038	tratar, a ata foi lavrada, após lida e aprovada, assinada pelos presentes.

Est. Maria do Carmo Almeida Brandão

Andrade

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
(Lei Municipal 996/2022)**

QUADRO DE CONSELHEIROS - LISTA DE FREQUÊNCIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	NOME DO CONSELHEIRO	FREQUÊNCIA	ASSINATURA
1.	Aristeu de Jesus Reis	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE () AUSENTE	<i>Aristeu de Jesus Reis</i>
2.	Willames de Jesus Santos	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE () AUSENTE	<i>Willames de Jesus Santos</i>
3.	Priscila Santos Bispo Ribeiro	() PRESENTE <input checked="" type="checkbox"/> AUSENTE	
4.	Eduardo Menezes dos Santos	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE () AUSENTE	<i>Eduardo Menezes dos Santos</i>
5.	Rosivalda Carvalho Andrade	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE () AUSENTE	<i>Rosivalda Carvalho Andrade</i>
6.	Maria do Carmo Almeida Brandão	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE () AUSENTE	<i>Maria do Carmo A. Brandão</i>
7.	Natanael Félix de Moraes	() PRESENTE <input checked="" type="checkbox"/> AUSENTE	
8.	Patrícia Modesto Matos	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE () AUSENTE	<i>Patrícia Modesto Matos</i>
9.	Vera Lúcia Dias de Souza e Santos	() PRESENTE <input checked="" type="checkbox"/> AUSENTE	
10.	José Clebson dos Santos Alves	() PRESENTE <input checked="" type="checkbox"/> AUSENTE	

VISITANTES - LISTA DE FREQUÊNCIA

Nº DE ORDEM	NOME DO VISITANTE	ASSINATURA
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		

